

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912380303, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

| | | |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------|
| Denominação/Nome por extenso: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CRUZEIRO | | |
| CNPJ/MF: 16.673.858/0001-57 | Inscrição Estadual: ISENTO | |
| SIGLA/Nome resumido: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO | Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL | |
| Endereço: AE SRES AREA ESPECIAL H LOTE 08 - CRUZEIRO | | |
| Cidade: BRASÍLIA | UF: DF | CEP: 70.640-680 |
| Telefone: 61 3462-8316 | FAX: *** | |
| Endereço Eletrônico: adm.cruzeiro@gmail.com | | |
| Nome do Responsável: PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA | | |
| Cargo/Função: ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO | RG: 008388 CRM-DF | CPF: 907.660.674-91 |

CONTRATADA:

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA | | CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0007-07 |
| Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – 1º ANDAR | | |
| Cidade: BRASILIA | UF: DF | CEP: 70800-901 |
| Telefone: (61) 2141-8932 | FAX: (61) 2141-8934 | |
| Endereço Eletrônico: <u>geven.bsb@correios.com.br</u> – <u>www.correios.com.br</u> | | |
| Diretor Regional: JAIME GOMES CARDOSO | | |
| RG: 1.055.292 SSP/DF | CPF: 537.026.701-49 | |
| Gerente de Vendas: MAGNILSON SODRE COSTA | | |
| RG: 4.245.599 DGPC/GO | CPF: 002.301.441-52 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912380303 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1. Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 21/07/2016 até 21/07/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

- 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9792

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 20 de Junho de 2016.

Pela CONTRATANTE:



PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO

Pela ECT:



Riglaiziele Rodrigues Ferreira da Silva
Analista de Correios Junior/Administradora
SOAC/SUSVE/GEVEN/DR/SSB
Matricula B.135.648-2 CRA-DF nº 02891

JAIME GOMES CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

MAGNILSON SODRE COSTA
GERENTE DE VENDAS



Afonso de Barros Junior
Analista de Correios Junior/Administrador
GEVEN/DR/SSB
Matricula: B.135.848-2

Termo Aditivo P
Correios
SUVEN/GEVEN

TESTEMUNHAS:

NOME: *André Ricardo Carlos Silva*
CPF: *564.086.171-15*

NOME:
MAT.: